

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: AFA	<input type="checkbox"/> Dispensa nº <input type="checkbox"/> Inexigibilidade nº 19/2023
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de Curso Intensivo Prático da Nova Lei de Licitações e Contratos-100% com Inteligência Artificial.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):	
4 – CONTRATADA: NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA	CNPJ: 20.129.563/0001-91
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Como a escolha do particular que prestará serviços de natureza intelectual e singular não ocorre por meio um critério objetivo, o particular a ser contratado deve deter notória especialização de modo que sua experiência permita à Administração presumir que sua atuação será a mais adequada na execução de serviço, onde inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, isto é, faz presumir a execução de um serviço satisfatório, de qualidade inquestionável, justamente porque já é notoriamente reconhecido pelo mercado.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante às fls. 41 a 44.	
Pirassununga, 10 de novembro de 2023.	Luiz Gurgel do Amaral Filho Maj Int Gestor de Licitações CPF nº 052.567.017-38
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico constante às fls 35 a 40.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):	
O valor contratado, R\$4.640,00 demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante proposta de preços apresentada, constante às fls 48 e 49.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):	
Conforme apontamentos descritos no item 10 “Adequação Orçamentária” do Termo de Referência, constante à fl. 29 do Processo.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):	
Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
11 – AUTORIZAÇÃO:	
Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.	
Pirassununga, 10 de novembro de 2023.	Odilor da Silva Lopes Cel Int R1 Ordenador de Despesas Delegado da AFA CPF nº 040.971.748-78

Pirassununga, 10 de novembro de 2023.

Elaborado por: **Leticia** Cristina de Souza Cap Int
Chefe da Seção de Análise e Elaboração

Conferido por: João Paulo **Santos** de Andrade Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

Aprovado por: Odilor da Silva **Lopes** Cel Int R1
Ordenador de Despesas Delegado da AFA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE 19 2023
Data/Hora de Criação:	10/11/2023 14:06:48
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	20bf65ee4ce1e73827e8d698848fdee0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe MATHEUS ANDERSON DOLIVO FERREIRA no dia 10/11/2023 às 11:07:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KAIQUE ALMEIDA DE GODOY no dia 10/11/2023 às 13:03:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO no dia 10/11/2023 às 17:36:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE no dia 13/11/2023 às 09:02:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ODILOR DA SILVA LOPES no dia 13/11/2023 às 15:24:53 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO